



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 98, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Defere a solicitação de trancamento parcial, fora do prazo, da discente Francisca Ivanessa de Souza Nascimento, referente às disciplinas: Materiais Metálicos (EM0088) e Transformações de Fases em Metais (EM0091) do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004613/2024-04, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Defere a solicitação de trancamento parcial, fora do prazo, da discente Francisca Ivanessa de Souza Nascimento, referente às disciplinas: Materiais Metálicos (EM0088) e Transformações de Fases em Metais (EM0091) do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA